



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais**  
**Presidência**

Ofício CODEMGE/PRES nº. 158/2025

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2025.

Ilma. Sra.

**Annette Bettina Killmer**

Representante do BID no Brasil

Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

**Assunto: PPP para Linhas 3 e 4 do Metrô da Região Metropolitana de Belo Horizonte.**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 5030.01.0000029/2025-63].

Ilma. Sra.,

Com os nossos cordiais cumprimentos, o Estado de Minas Gerais, por meio de sua Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA) e da **Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – CODEMGE**, representada por sua Diretora-Presidente, vem, manifestar seu interesse em obter apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para a realização de uma avaliação técnica dos estudos existentes — atualmente sob posse da CODEMGE — com vistas à verificação de sua atualidade e à identificação de eventuais necessidades de complementação, visando à estruturação de uma Parceria Público-Privada (PPP) para a implantação das Linhas 3 e 4 do Metrô da Região Metropolitana de Belo Horizonte (doravante denominado “Projeto”).

O Projeto possui elevada relevância estratégica para a melhoria da mobilidade urbana no Estado, promovendo um sistema de transporte público mais limpo, inclusivo e eficiente. A Linha 3 está prevista para ter aproximadamente 4,6 km de trilhos subterrâneos, com seis estações localizadas na área central de Belo Horizonte e extensão até o município de Nova Lima, sendo integrada à Linha 1 já existente. A Linha 4, por sua vez, deverá contar com cerca de 22,6 km de trilhos — entre superfície e VLT — com 18 estações distribuídas nos municípios de Contagem e Betim, também integradas à Linha 1.

Nesse contexto, o Estado de Minas Gerais busca ser beneficiário de cooperação técnica não reembolsável no valor de US\$80.000,00 (oitenta mil dólares americanos), já aprovada pelo Global Infrastructure Facility (GIF), para a realização de um Project Readiness Assessment (PRA). Este produto, oferecido pelo GIF, fornece suporte padronizado aos governos na avaliação do estágio atual e da qualidade da preparação de projetos de infraestrutura voltados ao investimento privado, identificando lacunas de informação e recomendando etapas necessárias antes da tomada de decisões relevantes de investimento e licitação.

Dada a reconhecida experiência internacional do BID e seu acesso a projetos similares desenvolvidos no Brasil e na região da América Latina e Caribe, entendemos que sua atuação como agência executora será de grande valia para a SEINFRA e a CODEMGE, contribuindo significativamente para o alcance dos resultados esperados.

Na expectativa de uma manifestação favorável, colocamo-nos à disposição para dirimir dúvidas ou prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Agradecendo desde já a atenção dispensada ao assunto, aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de elevada consideração e apreço.

Cordialmente,

**Pedro Bruno Barros de Souza**

**Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias**

**Luísa Cardoso Barreto**

**Diretora-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Luísa Cardoso Barreto, Presidente(a)**, em 01/09/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Bruno Barros de Souza, Secretário de Estado**, em 02/09/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **121656665** e o código CRC **A763695A**.

Referência: Processo nº 5030.01.0000029/2025-63

SEI nº 121656665

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-901



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais**  
**Presidência**

Ofício CODEMGE/PRES nº. 181/2025

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2025.

Ilmo. Sr.

**Embaixador Ruy Carlos Pereira**

Diretor da Agência Brasileira de Cooperação (ABC)

**Assunto: Solicitação de Não Objeção para Projeto de Cooperação Técnica – Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (“Codemge”).**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 5030.01.0002032/2025-11].

Senhor Diretor,

Com nossos cordiais cumprimentos, a **Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – CODEMGE**, representada por sua Diretora-Presidente e por seu Diretor de Concessões e Parcerias, ao amparo do Convênio Constitutivo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), de 08 de abril de 1959, encaminha à Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE) o Projeto de Cooperação Técnica “Avaliação de Prontidão do Projeto para PPP das Linhas 3 e 4 do Metrô da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH)” – BR-T1692, que reflete o interesse desta Companhia em desenvolver o referido projeto de cooperação técnica internacional com a colaboração do BID. O objetivo do projeto e outras informações adicionais estão descritos na minuta do documento de perfil da cooperação técnica, em anexo.

Diante do exposto, solicitamos a análise e manifestação dessa Agência quanto à proposta de projeto que o Estado de Minas Gerais, por meio da CODEMGE, pretende desenvolver com cooperação técnica do BID. Por oportuno, informamos que a presente proposta não prevê internalização de recursos e será executada diretamente pelo BID.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

**Luísa Cardoso Barreto**

**Diretora-Presidente**

**Gabriel Ribeiro Fajardo**

**Diretor de Concessões e Parcerias**



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Ribeiro Fajardo, Diretor**, em 02/10/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **124162091** e o código CRC **0AB843EA**.

---

Referência: Processo nº 5030.01.0002032/2025-11

SEI nº 124162091

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-901



**Ministério das Relações Exteriores**  
**Gabinete do Ministro**  
**Secretaria-Geral das Relações Exteriores (SG)**  
**Agência Brasileira de Cooperação**  
Esplanada dos Ministérios - Bloco H  
Brasília/DF - Brasil - CEP 70.170-900

## **OFÍCIO**

OFÍCIO SEI Nº 2028/2025/ABC/SG/G/MRE

À Senhora  
LUÍSA CARDOSO BARRETO  
Diretora-Presidente  
Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais  
Governo do Estado de Minas Gerais

**Assunto: Cooperação Técnica Internacional. BID. Projeto BR-T1692. Não-objeção.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 09025.000107/2025-19.

Senhora Diretora-Presidente,

Faço referência ao Ofício CODEMGE/PRES nº 181/2025, Processo nº 5030.01.0002032/2025-11, por meio do qual essa Companhia encaminhou a esta Agência, para avaliação, o projeto de cooperação técnica internacional BR-T1692 "Avaliação de Prontidão do Projeto para PPP das Linhas 3 e 4 do Metrô da Região Metropolitana de Belo Horizonte", a ser implementado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

2. A esse respeito, informo que a ABC/MRE já comunicou à Representação do BID a sua não-objeção à proposta, dada a conclusão positiva da área técnica desta Agência quanto ao seu enquadramento aos requisitos técnicos e normativos aplicáveis à cooperação técnica internacional no Brasil.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

**Ruy Carlos Pereira**

Embaixador

Diretor da Agência Brasileira de Cooperação

Ministério das Relações Exteriores

Brasília, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Lopes Corrêa, Assessor(a)**, em 05/11/2025, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://mre.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://mre.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0113769** e o código CRC **182C9638**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 09025.000107/2025-19

SEI nº 0113769